3º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO - CONTRATO nº 059/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 017/2023 **FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS** Contratada **DINA AMERICA MOREIRA VIEIRA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, Luiz Carlos Costa Trinchão, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DINA AMERICA MOREIRA VIEIRA,** brasileira, maior, separada judicialmente, portador do RG n° 02521596-59 SSP/BA e CPF sob o nº 212.900.165-34, residente e domiciliada no Condomínio Residencial Camaçari Life BL, n° 5, Ap 003, Ponto Certo, CEP: 42.802-570, Camaçari - Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a locação de imóvel situado na Rua J J Seabra, 204, Centro, Pojuca - Bahia, tendo como finalidade precípua em abrigar o Setor de Tributos, da forma constante no processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, nº 017/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Reajuste de Preços - *Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art.47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU n° 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário c/c art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **08/04/2025 a 08/04/2026.**

Tendo em vista que o índice 08/04/2024 a 08/04/2025 encontram-se indisponível até a presenta data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o menor índice que foi o INPC do período 01/03/2024 a 01/03/2025 período mais próximo que foi de 4,87%, sobre o Contrato, o qual aumentou o valor financeiro total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para **R$ 22.651,20 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, totalizando o valor do reajuste em **R$ 1.051,20 (mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)** de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Dina America Moreira Vieira

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.06.06

- Projetos/Atividade: 2013

- Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

- Fontes: 15000000

CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de prazo e reajuste está amparado no ***Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art.47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato Originário c/c art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.***

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Dina America Moreira Vieira

DINA AMÉRICA MOREIRA VIEIRA.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 059/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua JJ Seabra, nº 24, Centro, Pojuca-Ba.

Contratada – DINA AMÉRICA MOREIRA VIEIRA

Embasamento Legal - Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art.47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário. Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista que o índice 08/04/2024 a 08/04/2025 encontram-se indisponível até a presenta data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o menor índice que foi o INPC do período 01/03/2024 a 01/03/2025 período mais próximo que foi de 4,87%, ficando o valor mensal em R$1.887,60 e valor total R$ 22.651,20 para o período de 08/04/2025 a 08/04/2026.

Vigência - a viger de 08/04/2025 a 08/04/2026.

Pojuca/BA, 08 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Data/Hora 08/04/2025 18:52h

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Secretário Da Fazenda

Licitações

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 059/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua JJ Seabra, nº 24, Centro, Pojuca-Ba.

Contratada – DINA AMÉRICA MOREIRA VIEIRA

Embasamento Legal - Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art.47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário. Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista que o índice 08/04/2024 a 08/04/2025 encontram-se indisponível até a presenta data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o menor índice que foi o INPC do período 01/03/2024 a 01/03/2025 período mais próximo que foi de 4,87%, ficando o valor mensal em R$1.887,60 e valor total R$ 22.651,20 para o período de 08/04/2025 a 08/04/2026.

Vigência - a viger de 08/04/2025 a 08/04/2026.

Pojuca/BA, 08 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Data/Hora: 08/04/2025 18:53:

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Secretário Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 075-2023

EMPENHO: 153 / 2025 | **Nº ACRÉSCIMO: 1288** | **Data do Acréscimo: 08/04/2025** | **TIPO DO EMPENHO: Global**

FORNECEDOR

Nome:	1024 - DINA AMERICA MOREIRA VIEIRA			**Tipo Pessoa:**	Física
Endereço:	JJ SEABRA, 204		**Complemento:**		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	POJUCA	**Estado:**	BA
CNPJ:	**Insc. Estadual:**	**CPF:**	212.900.165-34	**RG:**	02.521.596-59
Conta:	**Agência:**	**Banco:**	-		
Tipo PIX:	**Nº PIX:**				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.36.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | **Data do Empenho: 02/01/2025**

Unidade:	03.06.06 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DA FAZENDA-TRIBUTOS
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Dispensa | **Nº Disp.:** DL017-2023
Convênio: | **Contrato:** 059-2023
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	**18.000,00**	12.000,00

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE POR IGUAL PERÍODO, DO CONTRATO Nº 059/2023, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA J. J. SEABRA, 204; CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
600,00	**16.988,40**	17.588,40

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Dezesseis mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos ## | **16.988,40**

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 08/04/2025.

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário(a)
CPF: 912.115.225-04

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/04/2025

CPF 050114295 98

4018969